



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5479/2021

“NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES NO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão para apuração de eventuais responsabilidades no desempenho dos serviços prestados por esta municipalidade Comissão permanente:

Presidente – Tania Teles Borba

Secretário – Virginia Chitolina Parnoff

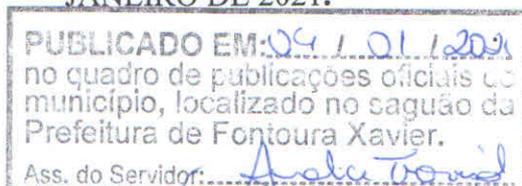
Membro – Igor de Cesar

Art. 2º - Os integrantes da Comissão terão reuniões semanais, sendo registrada em ata as apurações e análises realizadas e encaminhada ao Prefeito Municipal. E também sempre que necessário, poderão afastar-se de suas funções habituais a fim de concluir os processos administrativos.

Art.3º - O mandato da presente comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 04 DE JANEIRO DE 2021.



LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.